



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 064/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração dos Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a relação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, passando a possuir a seguinte composição:

I - Presidência:

- a) Presidente – **Mauro Cesar Cenci** - Prefeito Municipal.
- b) Adjunto – **Darlei Trento** – Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

II – Diretoria de Operações

- a) Diretor de Operações – **Alex Sandro da Rosa Batista**
- b) Secretário – **Renato dos Santos**

III – Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:

- a) **Julcimar Marangon**, – Diretor do Departamento de Urbanismo.
- b) **Francieli de Fátima Davi** – Diretora do Departamento de Saúde.
- c) **Miguel Angelo Cambuzzi** – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.
- d) **Clóvis Zanella** – Funcionário Público.
- e) **Ana Paula Freitag Carneiro** – Advogada
- f) **Salete Rizzatti Trento** – Diretora do Departamento de Promoção Humana.

IV- Conselho de Entidades não Governamentais-CENG.

- a) **Antonio Machado Junior** – Representante da Associação dos Idosos.
- b) **Vilso Roque Zanetti** – Representante da ACISI.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

c) **Leonildo Daló** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudade do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº005/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito